



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**REFERÊNCIA ELOGIOSA AO GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**YAGO VICTOR COSTA MARTINS**

**O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – GMI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 46, inciso I do Decreto n.º 031 de 13 de agosto de 2018, louva o ato meritório do integrante da Guarda Municipal de Imperatriz – MA, **YAGO VICTOR COSTA MARTINS**, Matrícula 847755, que no dia 11/04/2021, mesmo não estando de serviço, atendeu ao pedido de socorro de uma mulher que estava sendo agredida pelo seu companheiro em via pública.

Naquela ocasião, o elogiado tentou conversar com o agressor, pedindo que ele parasse o espancamento, porém, o agressor partiu contra o elogiado que efetuou disparos de advertência, mas, como o agressor continuou a investida, foi necessário realizar um disparo contra ele, acertando-lhe a perna direita, tendo o agressor sido imediatamente socorrido pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), acionado pelo próprio elogiado para socorrer o homem agressor. O homem foi hospitalizado sem risco de morte, recebeu alta e foi apresentado a delegacia de Polícia Civil de Imperatriz – MA.

O Guarda Municipal citado demonstrou um elevado grau de responsabilidade, disciplina, coragem, desprendimento e inteligência em sua conduta civil, o que o torna digno de destaque e admiração de seus pares, como exemplo de conduta responsável em garantir o fiel cumprimento dos direitos e garantias individuais.

Imperatriz – MA, 08 de dezembro de 2021.

Publique-se no átrio desta GMI.

Josenildo José Ferreira

Comte. da Guarda Municipal de Imperatriz